



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO

DE 20 / 10 / 2008

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2008

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Três Barras do Paraná, relativo ao exercício financeiro de 2007 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, João Batista de Souza, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2007, de acordo com o Acórdão n.º 1324/08 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º - A presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados à respeito de irregularidades que possam ser levantadas pela justiça e, especialmente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Barras do Paraná, 13 de outubro de 2008.


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS RELATIVO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

Aos treze de outubro de dois mil e oito, na sala das comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, reuniu-se a comissão de Finanças e Orçamentos, composta pelos seguintes vereadores: Presidente = Valdecir Borges; Secretária = Clarice Dengo Rodrigues e Membro = Ivo Pedrozo, para analisar e emitir parecer sobre as contas deste município, exercício financeiro de 2007.

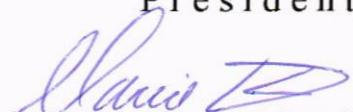
Primeiramente foi analisada a Proposta de Voto n.º 1542/08 e também o Acórdão n.º 1320/08 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que considerou aprovadas as contas deste município, exercício financeiro de 2007, ressalvada a não desativação da conta corrente junto ao sistema SIM/AM.

Após o debate da comissão, com análise cuidadosa das ressalvas apresentadas e do parecer favorável da Diretoria de Contas Municipais, esta Comissão achou por bem emitir **Parecer Favorável** à aprovação das contas deste município, exercício financeiro de 2007, concordando com o parcer do competente Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

É O PARECER.

Três Barras do Paraná, 13 de outubro de 2008.


VALDECIR BORGES
Presidente


CLARICE DENGÖ RODRIGUES
Secretária

IVO PEDROZO
M e m b r o